

## REQUERIMENTO N.º 49/2004

( REQUER A CONSIGNAÇÃO EM ATA, DE VOTO DE CONGRATULAÇÃO AO SENHOR JOÃO FIDÉLIS DE CAMPOS FILHO, PELO RECENTE ARTIGO JORNALÍSTICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE VOTUPORANGA TENDO COMO TÍTULO ÁRVORES CORTADAS PERTO DO BANCO DO BRASIL, ONDE O MESMO AFLOROU SEUS SENTIMENTOS AMBIENTAIS E DE DIGNO CIDADÃO VOTUPORANGUENSE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a proteção ambiental visa à preservação da natureza em todos os elementos essenciais à vida humana e à manutenção do equilíbrio ecológico, diante do ímpeto predatório de alguns segmentos de nossa sociedade, que, em nome do desenvolvimento, devastam florestas, exaurem o solo, exterminam a fauna, poluem águas, ar e também causam a supressão indiscriminada da arborização e vegetação dentro do perímetro urbana;

CONSIDERANDO que tal fato viola frontalmente os preceitos elencados pelo legislador constitucional que no Art. 225 “caput” da Carta Magna vislumbra que: todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que nosso mandato sempre foi pautado pelos preceitos constitucionais supramencionados, uma vez que já apresentamos várias Proposituras visando à proteção ambiental, principalmente, dentro do perímetro urbano;

CONSIDERANDO que sensibilizados pela ausência de arborização urbana e o corte indiscriminado de árvores, apresentamos nesta Casa de Leis no ano de 1999 o Projeto de Lei nº 22/99, que culminou na publicação da Lei nº 3161, de 07 de junho de 1999 (cópia anexa) que disciplina a arborização urbana de domínio público no Município;

CONSIDERANDO que o referido diploma legal infelizmente não está sendo totalmente cumprido e fiscalizado, o que de fato revela a supressão exacerbada e indiscriminada de árvores no perímetro urbano;

CONSIDERANDO que no dia 04 de novembro passado, foi publicado no Jornal Diário de Votuporanga, na página A2 – OPINIÃO, um artigo do Senhor JOÃO FIDÉLIS DE CAMPOS FILHO tendo como enfoque principal, sua insatisfação pela supressão das árvores na Rua Alagoas na calçada da agência do Banco do Brasil, bem como na mesma oportunidade o autor sugeria aos nobres Edis desta Casa de Leis a elaboração de uma lei municipal que obrigasse a substituição das árvores cortadas por outras;

CONSIDERANDO que tal atitude revela a preocupação do autor como defensor do meio ambiente e aflora seus sentimentos de legítimo cidadão votuporanguense, entretanto, vale ressaltar que o dispositivo legal existe e precisamos lutar para que o mesmo seja efetivamente cumprido e fiscalizado pelo setor competente do Poder Executivo, bem como pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO que nada mais justo do que homenagear cidadãos votuporanguenses como o Senhor JOÃO FIDÉLIS DE CAMPOS FILHO, que demonstrou através do referido artigo jornalístico sua preocupação com o meio ambiente urbano de nossa querida cidade,

Desta forma, REQUEIRO À MESA, na forma regimental, que seja consignado em ata, Voto de Congratulação ao Senhor JOÃO FIDÉLIS DE CAMPOS FILHO, pelo recente artigo jornalístico publicado no Jornal Diário de Votuporanga tendo como título “Árvores cortadas perto do Banco do Brasil”, onde o mesmo aflorou seus sentimentos ambientais e de digno cidadão votuporanguense.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 08 de Novembro de 2004.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI  
GIÁCOMO ROVERI  
VEREADOR